



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de justificativa junto ao Portal da Transparência, em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) que, durante o **exercício de 2025, não foram registrados pedidos de acesso à informação por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)**, seja em meio eletrônico ou presencial.

Dessa forma, não houve pedidos recebidos, atendidos, parcialmente atendidos, indeferidos, em tramitação ou arquivados, razão pela qual o Relatório Estatístico de Pedidos de Acesso à Informação referente ao exercício de 2025 apresenta quantitativo igual a **ZERO** em todos os seus indicadores:

Relatório Estatístico – Exercício de 2025

Indicador	Quantidade
Pedidos Recebidos	0
Pedidos Atendidos	0
Pedidos Parcialmente Atendidos	0
Pedidos Indeferidos	0
Pedidos em Tramitação	0
Recursos Interpostos	0

Correntes-PE, 20 de julho de 2026.

JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS
Presidente (Biênio 2025/2026)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/25-20260720145010.pdf
assinado por: idUser 567